



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 08/10/19

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

1º SECRETÁRIO

Processo nº 1039/19



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084 / DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBI hr:	<u>12:30</u>
DO DIA:	<u>02/10/19</u>
ASS:	
Valdilene Costa de Carvalho Chefe de Protocolo	

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRADIDÃO
DA CIDADE DE BOA VISTA AO ALFREDO
FERREIRA DE SOUZA EM COMEMORAÇÃO AO
DIA DO EVANGELICO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedida O MÉRITO E DIPLOMA DE GRADITÃO DA CIDADE DE BOA VISTA ao Pastor Presidente do Presbitério do Estado de Roraima e do Sínodo Setentrional ALFREDO FERREIRA DE SOUZA em Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 02 de outubro de 2019

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

PRESIDÊNCIA
Recebido em 02/10/19
Às 12:38 horas
Rubrica Maria Ferreira



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
 ARQUIVA-SE
 PARA ANÁLISE
 PARA PROVIDÊNCIAS
 PARA CONHECIMENTO
Em 07/10/19
às 10:20 Horas

Julyane Helen
Juliane A. de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB. PRES - CMBV

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 07/10/2019
Horário: 12:44
Meles



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS



JUSTIFICATIVA

A iniciativa de homenagear líderes evangélicos no período em que comemora o Dia do Evangélico (30 de novembro) é para reconhecer o papel importante que os evangélicos realizam na sociedade. Somos sabedores que eles se organizam através de denominações conhecidas como igrejas evangélicas que fazem políticas públicas, mesmo sem estar inseridas no setor público e trabalham diretamente com resgates de vidas. No município de Boa Vista segundo o censo de 2010 já ultrapassou os 50% de evangélicos, por isto o destaque de nesta data se comemorar e realizar homenagens a esta classe.

O Presente Projeto de Decreto Legislativo confere MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDAO ao Pastor Presidente ALFREDO FERREIRA DE SOUZA da Igreja Presbiteriana em Roraima.

Por seu brilhante trabalho desenvolvido a frente da instituição religiosa a qual preside, onde através dos trabalhos realizados juntamente com a diretoria e membresia, tem ajudado este município em todos os seguimentos morais e sociais para comunidade Boa-Vistense. Sua vida e seu trabalho ministerial merece todo o respeito e consideração pois tem dignificado a cidade Boa VISTA –RR demonstrando que a religião, sociedade e o progresso podem e devem andar juntos para o crescimento de nossa terra e nossa gente.

Pastor Alfredo Ferreira de Souza nasceu na província de Santa Fé, Argentina, casado com Sandra Christiane Araújo Souza pai de João Victor Ferreira de Souza e Ana Beatriz Araújo Souza. Formado em Teologia e Educação Religiosa pelo Seminário Presbiteriano do Norte e pelo Seminário Teológico Evangélico do Nordeste tem especialidade em exposição bíblica; pastor principal da Primeira Igreja Presbiteriana de Roraima por quase 30 anos e Presidente do Presbitério do Estado de Roraima e do Sínodo Setentrional também é secretário da Junta de Educação Teológica da Igreja Presbiteriana do Brasil. Também é formado em História com Mestrado e Doutorado em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Professor Assistente II na UFRR por 26 anos atuando na área de Filosofia, Teoria e



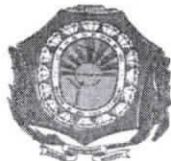
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS



Metodologia na graduação e no Mestrado; Desenvolve pesquisa e Extensão nas áreas de História das Religiões e Religiosidade e de Filosofia Conservadora, possui artigos publicados em anais de congressos, revistas científicas e livros nos quais se destacam “O encontro das inconstância: Missionários e Indígenas na Amazônia Roraimense”, “entre conversões e convertidos: o encontro cultural entre Missionários Protestantes e os Waiwai”, “Somos Brasil: o ritual do 7 de Setembro na construção da identidade nacional em Boa Vista entre as décadas de 1940 e 1970,” e “As representações missionárias dos Yanomami”

Plenário Estácio Pereira de Melo, 02 de outubro Boa Vista-RR de 2019

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 09/10/19

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Legislação, Justiça
e Redação Final.
18/10/2019.

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR


Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 084, de 02 de outubro de 2019** de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO ALFREDO FERREIRA DE SOUZA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 084 de 02 de outubro de 2019**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO ALFREDO FERREIRA DE SOUZA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2019.


Zélio Mota
Presidente


Italo Otávio
Membro




“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente e Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 084 de 02 de outubro de 2019**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO ALFREDO FERREIRA DE SOUZA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 070,071,072,073,076,077,078,079/2019
Autoria : Vários Vereadores



Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N°
070,071,072,073,076,077,078,079,080,081,082,083,084,086,087 e 088/2019, DE AUTORIA DE
VÁRIOS VEREADORES.

Reunião : 25ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019
Data : 05/11/2019 - 10:00:58 às 10:02:55
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 17 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:01:01
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:01:08
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:01:20
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:02:36
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:01:24
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:01:02
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:01:03
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:01:05
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:01:09
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:01:03
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	10:01:32
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Presidente	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:02:20
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:01:03
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:01:10

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
14	0	14

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Rondinele Tambasa
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR ALFREDO FERREIRA DE SOUZA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente do Presbitério do Estado de Roraima e do Sínodo Setentrional, Alfredo Ferreira de Souza em Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.


MAURÍCIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 409/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor.

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 1001/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 1001/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Mauricélio Fernandes de Melo
05/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Anexo II

Art. 1º. (...)
§2º. (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 999, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA DA PAZ, ANTONIO LIMA DE ALMEIDA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente Antonio Lima de Almeida da igreja da Paz em Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1000, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA BATISTA REGULAR DEV DE BOA VISTA, MARCIO LINCON MARTINS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente da Igreja Batista Regular DEV de Boa Vista, Marcio Lincon Martins.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na

data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019. FLS 12
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR ALFREDO FERREIRA DE SOUZA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente do Presbitério do Estado de Roraima e do Sinodo Setentrional, Alfredo Ferreira de Souza em Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1002, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SENHORA JANAINA CARNEIRO COSTA, POR PRESTAR SERVIÇOS QUE AJUDEM NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, à Senhora Janaina Carneiro Costa, por prestar serviços que ajudem no desenvolvimento do município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1003, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR NICKSON DIAS DE OLIVEIRA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO: